



Guia de Serviços Online para o MEI



Tudo para criar,
regularizar e manter
o seu negócio

Este guia foi especialmente desenvolvido para que você, **Microempreendedor Individual**, consiga formalizar o seu negócio usando apenas a Internet, de forma simples e rápida.

Aqui, você tem a sua disposição o passo a passo para realizar processos importantes para a sua empresa, tais como: Emissão do **DAS**, Impressão de **Cartão CNPJ** e Relatórios da **Receita**, Ativação da empresa junto a **SEFAZ**, Emissão da **DASN**, Alteração de dados e **solicitação de baixa**, Declaração de **Extinção** e **Contratação** de Empregado, Impressão do **CCMEI**, Emissão de Certidões, Restituição e **Parcelamento**. Além de oferecer uma atenção especial às **Notas Fiscais**: tipos existentes, formas de emissão e preenchimento.

Ou seja, todas as dúvidas que poderão surgir durante a jornada do Microempreendedor Individual são respondidas aqui, de maneira clara e objetiva.

Boa leitura e sucesso em sua formalização!

Ficha Técnica

© 2024. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – Sebrae/MA.

Todos os direitos reservados. A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - SEBRAE/MA
Unidade de Gestão do Atendimento
Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty
Telefone: 0800 570 0800



www.sebrae.com.br

Ficha Técnica

Celso Gonçalves de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
ESTADUAL

Albertino Leal de Barros Filho
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Mauro Borralho de Andrade
DIRETOR TÉCNICO

Édila Neves da Silva
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marina Silva Soares Lavareda
GERENTE ESTADUAL DE ATENDIMENTO

Conceição de Maria Preseres
Elzilene Lopes de Souza
Joelson Ferreira Sousa
Magnólia Everton Costa
Paula Janete Gomes Batalha de Menacho
Reijane Lucas Goes de Almeida
Sheila Silva Azevedo
EQUIPE TÉCNICA

Maria Eduarda Cantanhede de Sousa
DIAGRAMAÇÃO

Arthur Fernandes de Araujo
CONSULTOR CONTEUDISTA

Informações: 0800 570 0800

sebrae.com.br | Sebrae MA | @Sebrae_MA | @sebraemaranhao | sebraeMA

Especialista em Pequenos Negócios





Guia de Serviços Online

para o MEI

Tudo para criar, regularizar
e manter o seu negócio



Informações: 0800 570 0800

sebrae.com.br



Sebrae MA



@Sebrae_MA



@sebraemaranhao



sebraeMA

Especialista em Pequenos Negócios





01. Como se cadastrar no Gov.br e aumentar o Selo de Confiabilidade

A. Em um buscador da internet digite **Conta Gov.br** e pesquise ou acesse https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=portal-logado.estaleiro.serpro.gov.br&authorization_id=18ffa070d8d.

B. Digite seu CPF.

C. Clique em Li e Estou de Acordo com o Termo de Uso e Política de Privacidade.

D. Clique na opção Não tenho Celular.

E. Selecione um dos bancos credenciados.



Recuperar senha através do banco

Recupere sua senha acessando um banco credenciado.

Ao utilizar essa opção, **sua conta será proteta!** Não teremos acesso a seus dados bancários, apenas a seu nome e CPF.

Selecione um banco que você já usa pela Internet.

 Banco do Brasil	 Itaú	 Caixa Econômica	 Bradesco
 Santander	 PeloPlay/Original	 Nubank	 Sicoob
 Sicredi	 Bancoit	 Agibank	 Banco de Brasília
 Banco Mercantil	 BTG Pactual	 Bancoesa	

F. Preencha todas as informações pessoais e informe um contato.



1

2

3

4

Validar dados

Confirmar dados

Informar contato

Cadastrar senha

Enviamos um código para ativar sua conta gov.br.

Informe um contato para recebê-lo.

☐ Por e-mail

☐ Por telefone celular

Volitar ao início

Continuar

G. Informe o contato e aguarde pelo código de 6 dígitos que irão lhe enviar.

H. Coloque o código no sistema.

1

Validar dados

2

Confirmar dados

3

Informar contato

4

Cadastrar senha

Digite o código recebido em:

9898160147

Não recebeu o código? [Reenviar código](#)[Voltar ao início](#)[Voltar à tela anterior](#)[Continuar](#)

I. Digite sua senha, contendo Letra Maiúscula, Letra Minúscula, Número e Símbolo.

1

Validar dados

2

Confirmar dados

3

Informar contato

4

Cadastrar senha

Cadastre uma senha para sua conta gov.br

CPF: 048.736.443-02

Senha:

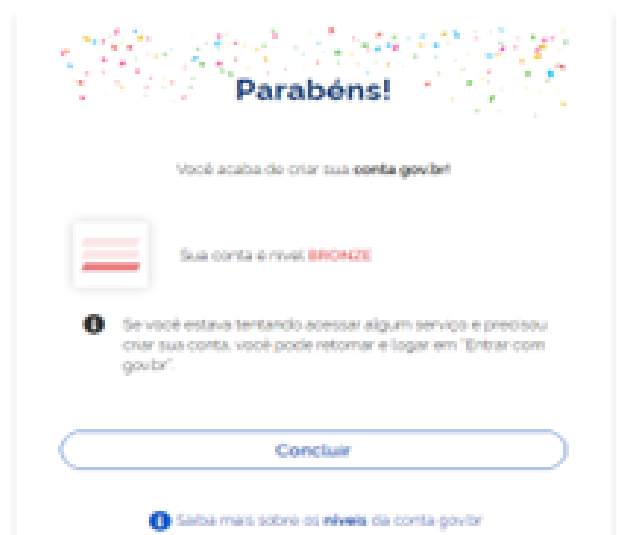
Sua senha deve conter:

- de 8 a 72 caracteres
- letra maiúscula
- letra minúscula
- número
- símbolo (ex: !@#%&)

Confirmar Senha:

[Voltar ao início](#)[Continuar](#)

J. Parabéns, você criou sua conta GOV.BR.



K. Para aumentar de nível no **Selo de Confiabilidade**, para **PRATA** ou **OURO** você precisará de Conta bancária, CNH ou Reconhecimento facial feito pelo TSE.

BRONZE

Se você seguiu um dos passos abaixo, a sua conta gov.br foi criada no nível bronze. Você pode criar a sua conta gov.br [por aqui](#).



RECEITA FEDERAL

Cadastro via formulário on-line para validação dos seus dados na Receita Federal.



INSS

Cadastro via formulário on-line para validação dos seus dados no INSS.



INSS

Cadastro via atendimento presencial nas Agências do INSS.



SENATRAN

Validação dos seus dados via atendimento presencial nos postos da Senatran (Secretaria Nacional de Trânsito).

PRATA

Para aumentar o nível da sua conta gov.br de bronze para prata, você pode utilizar o **aplicativo gov.br** e seguir as orientações por lá, e pode também **logar na sua conta gov.br** e aumentar o seu nível em "**Selos de Confiabilidade**".



SENATRAN

Reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br para conferência da sua foto nas bases da Carteira de Habilitação (CNH).



BANCOS

Validação dos seus dados via internet banking de um banco credenciado.

⚠ **Atenção:** habilite em seu home banking o serviço de envio de mensagens do banco para seu celular, assim você recebe o código que será enviado.



SIGEP

Validação dos seus dados com usuário e senha do SIGEP, se você for servidor público federal.

OURO

Para aumentar o nível da sua conta gov.br de bronze ou prata para o nível ouro, você pode utilizar o **aplicativo gov.br** e seguir as orientações por lá, e pode também **logar na sua conta gov.br** e aumentar o seu nível em "**Selos de Confiabilidade**".



JUSTIÇA ELEITORAL

Reconhecimento facial pelo aplicativo gov.br para conferência da sua foto nas bases da Justiça Eleitoral (TSE).



CARTEIRA DE IDENTIDADE CN

Validação dos seus dados utilizando o aplicativo gov.br para ler o QR Code da Carteira de Identidade Nacional (CIN).



CERTIFICADO DIGITAL

Validação dos seus dados com Certificado Digital de pessoa física compatível com ICP-Brasil.



02. Roteiro para formalização do MEI

A. Acesse o site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

B. Clique no botão: Quero Ser MEI

C. Clique no botão: Formalize-se

D. Clique no botão: Entrar com Gov.br

E. Informe o **CPF** > **CONTINUAR**. OBS.: Caso o sistema mostre que o cliente não possua selo de confiabilidade prata ou ouro, siga as orientações do passo 1 deste material. Após a elevação, faça a formalização;

F. Faça a conferência dos **Dados Pessoais**. Informe N° de identidade > órgão emissor > selecione a UF emissora > telefone para contato e telefone celular (os campos podem ser preenchidos com o mesmo número de telefone, o campo direcionado a telefone celular deve conter o número a ser enviada a mensagem de texto com código para confirmação do procedimento) > e-mail > Nome Fantasia (não é obrigatório) > Capital Social (deve ter valor mínimo de R\$ 1,00);

G. Selecione o **Regime de Tributação**, se Geral (MEI geral) ou Transportador Autônomo (MEI Caminhoneiro);

H. Selecione **Atividade Principal** (01 atividade apenas);

I. Caso tenha mais de uma atividade, selecione as **Atividades Secundárias** (até 15 atividades, no caso do MEI Geral);

J. Selecione a **forma de atuação**. Ex.: “estabelecimento fixo”, “internet”, “em local fixo fora da loja”, “correio”, “porta a porta, postos móveis ou por ambulantes”, “televenda” ou “máquinas automáticas”;

K. Informe os endereços Comercial e Residencial;

L. Marque as **três declarações** e os **três termos de ciência** > CONTINUAR > conferir os dados (tela para conferência) > CONFIRMAR > CONTINUAR;



Imprima o CERTIFICADO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI).



03. Passo a passo para emissão do DAS (boleto)

A. Entre no portal do empreendedor: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

B. Clique no botão: **Já Sou MEI** > **Pagamento de Contribuição Mensal e Parcelamentos**

C. Clique em: **Boleto de pagamento**

SERÁ ABERTA UMA NOVA JANELA

D. Digite o CNPJ e clique em CONTINUAR;

E. Clique em EMITIR GUIA DE PAGAMENTO (DAS)
(informe o ano - calendário correspondente ao ano desejado);



Selecione o mês que desejar. Clique em APURAR/GERAR DAS. Após este procedimento, aparecerá um relatório com os boletos gerados. Clique em IMPRIMIR PDF.



04. Imprima seu cartão CNPJ

A. Acesse o site:

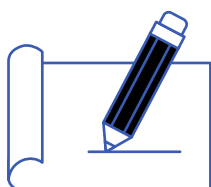
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=

B. Abrirá uma nova janela na qual deve ser digitado o CNPJ e selecione a opção NÃO SOU UM ROBÔ;

C. Clique em CONSULTAR;



Imprima o o CARTÃO CNPJ.



05. Passo a passo para emitir a inscrição estadual de empresa junto a Secretaria de Estado da Fazenda

Documentos necessários: Certificado do Microempreendedor Individual;

A. Acessar o Portal no link abaixo:

<https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraFiltro.jsf>

B. Clicar em Consultar por CPF/CNPJ;

C. Colocar os dados solicitados > Não sou um robô > CONSULTAR;

D. Confirme se o dado do cliente está correto > CLIQUE EM IMPRIMIR;



06. Passo a passo para emitir Declaração Anual (DASN – Microempreendedor Individual)

A. Entre no portal do empreendedor: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

B. Clique no botão: **Já Sou MEI**

C. Clique na aba: **Declaração Anual de Faturamento**

D. Depois clique em: **Entregar Declaração Anual de Faturamento**

E. Digite o CNPJ > CONTINUAR;

SERÁ ABERTA UMA NOVA JANELA

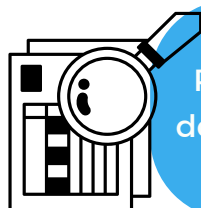
F. Selecione no item **ANO CALENDÁRIO** o ano no qual pretende fazer a declaração e clique em **CONTINUAR**;

G. Digite o total de **RECEITA ANUAL**. OBS.: Verifique se a empresa é do setor de indústria, comércio ou serviço e digite o total da receita de acordo com a atividade exercida de por ela;

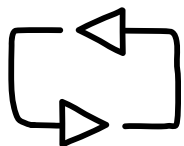
H. Informe se a empresa possui empregado registrado (sim ou não) e clique em **CONTINUAR**;

I. Verifique se as informações da empresa estão corretas e clique em **TRANSMITIR**;

J. Imprima a declaração e guarde;



OBS: se o faturamento for maior que R\$ 81.000,00 será gerado um boleto (DAS) de pagamento do valor ultrapassado. Busque um contador para fazer a migração.



07. Roteiro para alteração de dados do MEI

A. Entre no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

B. Clique no botão:

Já Sou MEI



Atualização
Cadastral



Solicitar

C. Você será direcionado para a página Gov.br. Faça o seu login com a sua conta GOV;

D. Verifique as informações que deseja alterar. Faça a alteração. Selecione as 3 opções de Declarações e 3 opções de Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento. Clique em Continuar;

E. Imprima o CCMEI com as devidas alterações;



08. Roteiro para solicitação de baixa do MEI

A. Entre no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

B. Clique no botão: **Já Sou MEI** > **Baixa da Empresa** > **Solicitar Baixa**

C. Você será direcionado para a página Gov.br. Faça o seu login com a sua conta GOV;

D. Na aba DECLARAÇÃO DE BAIXA clique em: Declaro, perante a Lei, que solicito minha baixa simplificada nesta data como Microempreendedor Individual, nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei complementar 123/2006. Declaro ainda ter ciência que os débitos anteriormente apurados até a data da baixa poderão ser cobrados conforme determina o Parágrafo 3º do Artigo 9º da Lei complementar 123/2006;

E. Confirme em CONTINUAR;

F. Imprima o Certificado de Baixa;

OBS: Caso haja débito nas guias do DAS, o sistema não impede o procedimento de baixa.



08.1. Após a baixa fazer a declaração de extinção

- K.** Entre no portal do empreendedor: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- L.** Clique no botão: **Já Sou MEI**
- M.** Clique na aba: **Declaração Anual de Faturamento**
- N.** Depois clique em: **Entregar Declaração Anual de Faturamento**
- O.** Digite o CNPJ > CONTINUAR
- P.** Selecione no item ANO CALENDÁRIO atual e clique em CONTINUAR;
- Q.** Digite o total de RECEITA ANUAL.
OBS.: Verifique se a empresa é do setor de indústria, comércio ou serviço e digite o total da receita de acordo com a atividade exercida por ela;
- R.** Informe se a empresa possui empregado registrado (sim ou não) e clique em CONTINUAR;
- S.** Verifique se as informações da empresa estão corretas e clique em TRANSMITIR;
- T.** Imprima a declaração e guarde;

SERÁ ABERTA UMA NOVA JANELA



08.2. Imprima a certidão de baixa

- A.** Acesse o site: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=
- B.** Digite o CNPJ e clique em CONSULTAR. Aparecerá seu cartão CNPJ e clique em emitir a Certidão de Baixa? Clicar – Sim;



09. Como contratar um empregado

O MEI pode ter um funcionário.

Saiba aqui quais os documentos e procedimentos necessários para fazer esta admissão.

Você, Microempreendedor Individual (MEI), pode ter um empregado ganhando até um salário mínimo ou o piso salarial da categoria. O custo de contratação é de 11% sobre o salário a ser pago.

A tabela de contribuição mensal pode ser consultada no site da Previdência. O INSS pagará diretamente o salário-maternidade à funcionária do MEI, caso haja necessidade. O empregado do MEI segue a mesma regra da empregada doméstica e da trabalhadora avulsa.

Lembretes importantes

O MEI que tiver empregado deve gerar a **Guia do FGTS e Informação à Previdência (GFIP)**. O custo total do empregado para o empreendedor é de 11% do respectivo salário. O cálculo será sempre feito pelo valor do salário multiplicado por 3% (parte do empregador) e por 8% (parte do empregado). O pagamento do FGTS deverá ser feito até o dia **7 do mês seguinte**.

Mantendo em dia o pagamento do **FGTS**, o empreendedor individual se protege de reclamações trabalhistas e seu empregado terá direito a todos os benefícios previdenciários, como aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio por acidente de trabalho ou doença e licença maternidade.

AO ADMITIR UM EMPREGADO, O MEI DEVERÁ SOLICITAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

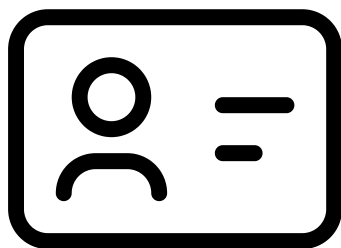
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS: deverá ser solicitada para realizar as anotações devidas e devolvida no prazo de 48 horas, contra-recibo (recomenda-se a emissão de protocolo de entrega, quando o funcionário fornece a CTPS ao empregador, assim como na ocasião em que o empregador devolve o documento ao trabalhador);

Certificado Militar: prova de quitação com o serviço militar (para os maiores de 18 anos);

Certidão de Casamento e de Nascimento: servirão para verificar dados, concessão do salário-família e abatimento dos dependentes para efeito do Imposto de Renda;

Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda na fonte; Atestado Médico Admissional;

Declaração de rejeição ou de requisição do vale-transporte;



OUTROS DOCUMENTOS

Cédula de identidade;
CPF;
Cartão PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL).

APÓS RECEBIDA A DOCUMENTAÇÃO ANTERIORMENTE CITADA, O MEI DEVERÁ:

- Anotar na **CTPS** a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver;
- Devolver ao empregado a sua **CTPS** em **48 horas**;
- Preencher a ficha de **salário-família**;
- Incluir a admissão no **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- Até o dia 15 de cada mês, o **MEI** deverá postar o formulário que pode ser adquirido nos próprios Correios, no qual há a informação sobre o movimento de pessoal ocorrido do mês anterior;
- Efetuar o cadastro no **PIS**, caso o empregado não possua a sua matrícula; Recolher mensalmente o **INSS** sobre o valor do salário pago, no total de **11%**, sendo **8%** a ser descontado do funcionário, e 3% de responsabilidade do empregador, através da GPS código 2100 - CNPJ – Simples Nacional;
- Recolher mensalmente o **INSS**. A alíquota de 3% a cargo do empregador não se altera. O recolhimento deverá ser feito através da **GPS** com código 2100 - CNPJ – Simples Nacional;
- Recolher mensalmente o **FGTS**, a alíquota de 8% sobre o valor do salário pago; Apresentar a **Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP/FGTS**;
- Apresentar anualmente a **Relação Anual de Empregados – RAIS**, ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Arquivar os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, pelo período de até 30 anos.
- Em caso de qualquer dúvida, procure uma unidade da **Delegacia Regional do Trabalho**, um contador ou uma unidade do Sebrae em sua cidade ou região.

OBS.: Em caso de dúvidas ou insegurança para realizar tal procedimento, procure um Contador para lhe auxiliar neste processo.



10. Imprima o certificado do Microempreendedor Individual (CCMEI)

A. Entre no portal do empreendedor: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

B. Clique no botão: **Já Sou MEI** > **Emissão de Comprovante (CCMEI)**

C. Digite seu CPF ou CNPJ e clique em CONTINUAR;

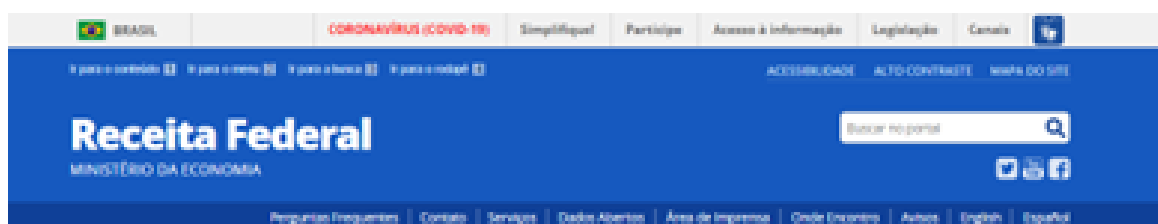
D. Imprima o CCMEI;



11. Emita suas certidões

11. 1. CND – Tributos federais

A. Acesse o site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/01/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PRF nº 1.316/2014.

CNPJ:

Pesquisar:

☒ Data de validade

☐ Data de emissão

Período a partir de 03/01/2014:

 a

11. 2. CND-INSS

A. Acesse o site: <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>



The screenshot shows the website for consulting the Negative Certificate of Debt (CND) for INSS. The header includes the Ministry of Finance and the Federal Revenue Service. The main heading is "Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) / Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN)". Below this, there is a section for "Informe o CNPJ/CEI que deseja consultar:" with radio buttons for "CNPJ" (selected) and "CEI". A text input field is labeled "Número CNPJ ou CEI:". To the right of the input field are "Consulta" and "Limpa" buttons. A red message states: "O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos. Não são necessários os separadores ou zeros à esquerda." At the bottom, a small footer says "A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso."



11. 3. Regularidade FGTS

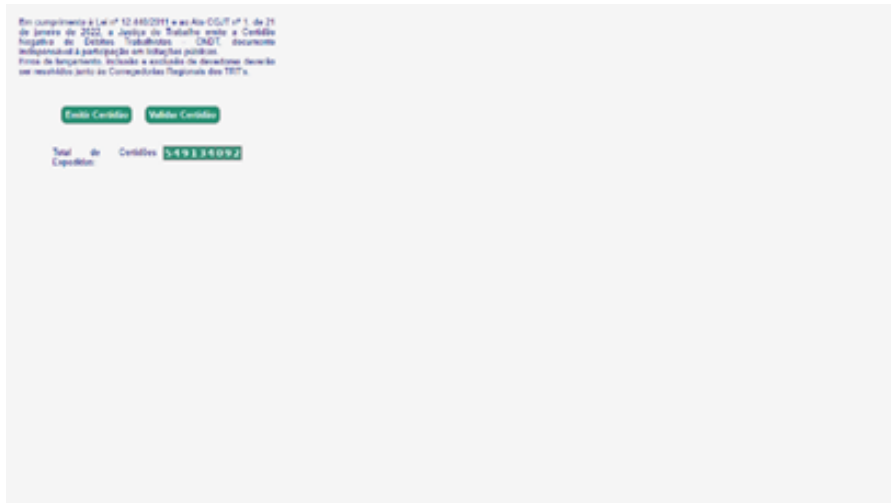
A. Acesse o site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



The screenshot shows the website for consulting the Regularity of FGTS (Contribuição Previdenciária). The header features the CAIXA logo. The main heading is "Consulta Regularidade do Empregador". Below this, there is a section for "Critérios de Pesquisa" with instructions: "Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF. Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado. Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento." The form includes a "Tipo de Inscrição" dropdown menu (set to "CNPJ"), an "Inscrição" text input field, and a "UF" dropdown menu. Below the input fields is a "Consultar" button. A small image of a document with the word "Bipão" is visible in the bottom left corner.

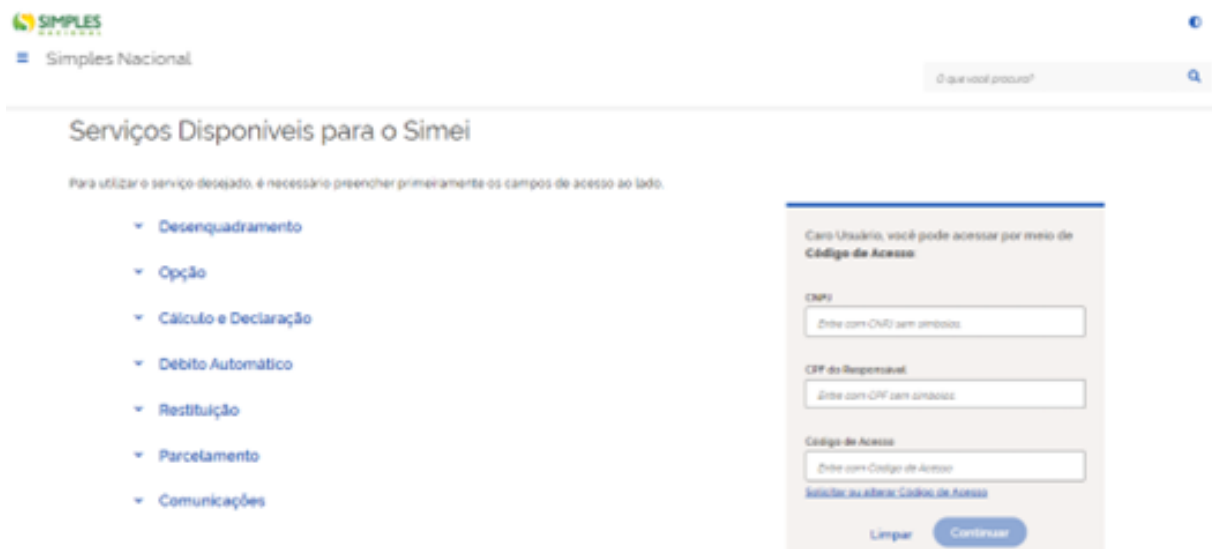
11.4. CNDT – Débitos trabalhistas

A. Acesse o site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>



12. Parcelamento

Acesse o site www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional e selecione MEI. Coloque o CNPJ, CPF e Código de Acesso, ou por meio do e-CAC. Após isso, escolha Restituição > Pedido Eletrônico de Restituição.

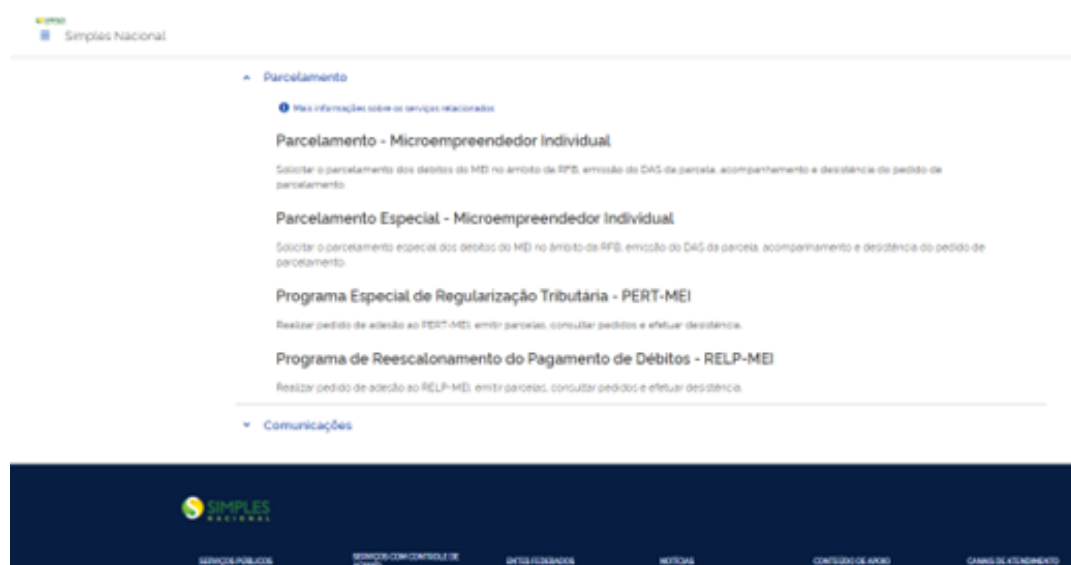


O “Parcelamento – Microempreendedor Individual” é um sistema que permite ao MEI pedir o parcelamento de todos os débitos apurados no SimeI em cobrança na RFB (INSS, ISS e ICMS), em, no máximo, 60 (sessenta) parcelas, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada parcela.

É condição para o parcelamento a apresentação da **Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)**, relativa aos respectivos períodos a serem parcelados.

12. 1. Acesso

Após entrar no site do SIMEI com os dados solicitados, selecione a aba Parcelamento. Lá estarão disponíveis algumas opções: “Parcelamento – Microempreendedor Individual”, “Parcelamento Especial – Microempreendedor Individual”, “Programa Especial de Regularização Tributária - PERT-MEI” e “Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos - RELP-MEI”



12. 2. Funcionalidades do sistema

- Pedido de Parcelamento;
- Emissão de Parcela;
- Consulta de Pedidos de Parcelamento;
- Desistência do Parcelamento;
- Débito Automático;

> Parcelamento do MEI

[Sair](#)

Dados do contribuinte

Nome Empresarial: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

-  Pedido de Parcelamento
-  Emissão de Parcela
-  Consulta Pedidos de Parcelamento
-  Desistência do Parcelamento
-  Débito Automático

O sistema questiona se o contribuinte deseja parcelar os débitos não exigíveis, para fins de contagem da carência para obtenção de benefícios previdenciários, considerando o disposto no § 15 do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

> Pedido de Parcelamento

[Voltar](#)

Nome Empresarial: PWIQW DXUHMHNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Deseja parcelar débitos não exigíveis para fins de contagem da carência para obtenção dos benefícios previdenciários?

12. 3. Pedidos de parcelamento

Essa função permite ao contribuinte solicitar o parcelamento convencional ou especial.

O contribuinte deve conferir os débitos listados e, em caso de divergência, procurar a unidade da Receita Federal de sua jurisdição, para corrigir o equívoco.

> Pedido de Parcelamento

[Voltar](#)

Nome Empresarial: PWIQW DXUHMHNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Relação dos débitos recuperados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
06/2016	20/07/2016		R\$ 45,00	R\$ 59,06
07/2016	22/08/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,52
08/2016	20/09/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,01
09/2016	20/10/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,54
10/2016	21/11/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,07
11/2016	20/12/2016		R\$ 45,00	R\$ 56,57
12/2016	20/01/2017		R\$ 45,00	R\$ 56,08

Valor total consolidado: R\$ 402,85

Número de parcelas: 8

Valor da primeira parcela: R\$ 50,36

Importante: Os débitos acima relacionados são os existentes neste momento nos sistemas de cobrança da RFB. Em caso de divergência, procurar a Unidade da RFB de sua jurisdição.

Para prosseguir com o pedido de parcelamento, clique em **Continuar**

É importante conferir atentamente as seguintes informações: Valor consolidado, número de parcelas e valor da 1ª (primeira) parcela, conforme mensagem a seguir:

> Pedido de Parcelamento Especial ⚡ Voltar

IMPORTANTE: Antes de confirmar o pedido de parcelamento especial, confira atentamente as informações a seguir:
Nome Empresarial: IXMWDNX DQPW NXU UWMVXU [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

Valor total consolidado: R\$ 5.552,43
Número de parcelas: 111
Valor da primeira parcela: R\$ 50,02

ATENÇÃO:
A concessão do parcelamento especial está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento especial será considerado sem efeito.

Retornar Concluir

Para concluir o pedido de parcelamento, clique em **Concluir**

Ao final, o sistema emitirá o Recibo de Adesão ao Parcelamento

IMPORTANTE: A concessão do parcelamento especial está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento especial será considerado sem efeito.

Confirmação recebida via internet
pelo agente Receptor SERPRO
em 16/06/2017 às 12:36:16 (horário de Brasília).
Recibo: fN1XGL8pfmZ54NIUM6ZYT67yuZf36M
Efetuado com Código de Acesso
CPF: [REDACTED]

Relação dos débitos parcelados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
06/2016	20/07/2016		R\$ 45,00	R\$ 59,06
07/2016	22/08/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,52
08/2016	20/09/2016		R\$ 45,00	R\$ 58,01
09/2016	20/10/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,54
10/2016	21/11/2016		R\$ 45,00	R\$ 57,07
11/2016	20/12/2016		R\$ 45,00	R\$ 56,57
12/2016	20/01/2017		R\$ 45,00	R\$ 56,08

Valor total parcelado: R\$ 402,85
 Número de parcelas: 8
 Valor da primeira parcela: R\$ 50,36
 Prazo para pagamento da primeira parcela: 20/06/2017

IMPORTANTE: A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

Confirmação recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 16/06/2017 às 14:55:49 (horário de Brasília).
 Recibo: 1x211NfmZ7T6IUM6yHaf3jcZf36M
 Efetuado com Código de Acesso
 CPF [REDACTED]

[Retornar](#)
[Imprimir Recibo](#)
[Imprimir DAS](#)

O recibo de adesão pode ser impresso clicando no botão **IMPRIMIR RECIBO**.

Para gerar o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) da 1ª (primeira) parcela, clique em **IMPRIMIR DAS**.

IMPORTANTE: O parcelamento somente será validado se houver o pagamento da 1ª (primeira) parcela, até a data do vencimento. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data estabelecida no DAS o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

12. 3. 1. Emissão de parcela

Esta funcionalidade permite ao contribuinte emitir DAS do parcelamento para a parcela do mês corrente e parcela(s) em atraso.

O DAS da parcela do mês corrente será disponibilizado a partir do dia 10.

As parcelas em atraso também serão listadas, e ficarão disponíveis para impressão.

Parcelas disponíveis para impressão

Parcela	Data do pedido	Vencimento	Valor
06/2017	16/06/2017	20/06/2017	R\$ 50,05

Há um pedido de parcelamento especial para o contribuinte com primeira parcela ainda não vencida. Mensalmente, após a confirmação do pagamento da primeira parcela, estarão disponíveis os documentos para pagamento das demais.
Selecione "continuar" para reimprimir o documento de arrecadação da primeira parcela.

[Retornar](#)

[Continuar](#)

12. 3. 2. CONSULTAR PEDIDOS DE PARCELAMENTO

Neste item, o contribuinte poderá consultar os pedidos de parcelamento, a situação atual e a data da situação.

> Consulta Pedidos de Parcelamento

[Voltar](#)

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW

CNPJ:

Selecione o pedido para ver seus detalhes

Pedidos do Contribuinte

Número	Data do pedido	Situação	Data da situação	Observação
1	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017	

[Retornar](#)

Clique sobre o pedido de parcelamento para consultar o detalhamento:

> Consulta Pedidos de Parcelamento

[Voltar](#)

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW

CNPJ:

Selecione o pedido ou a consolidação para ver seus detalhes

Pedido do Contribuinte

Número	Data do pedido	Situação	Data da situação	Observação
1	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017	

Consolidação original

Valor total consolidado	Quantidade de parcelas	Parcela básica	Data da consolidação
R\$ 402,85	8	R\$ 50,36	16/06/2017 14:55

[Retornar](#)

Nesta tela:

Clique sobre o pedido de parcelamento para exibir o recibo de adesão ao parcelamento;
Clique sobre a consolidação para detalhar os débitos incluídos no parcelamento.

12. 3. 3. DESISTÊNCIA DO PARCELAMENTO

Esta funcionalidade permite ao contribuinte desistir do parcelamento solicitado.

> Desistência de Parcelamento ⏮ Voltar

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

Pedido em situação ativa passível de desistência.

Pedido do Contribuinte		
Número	Data do pedido	Situação
3	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela

Retornar Desistir

Para prosseguir, clique em Desistir.

> Desistência de Parcelamento ⏮ Voltar

Nome Empresarial: PWIQW IXUHMHQNH XDQEHQIW NW UQDEW [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

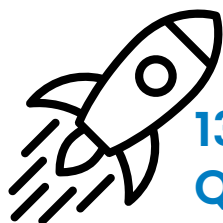
Pedido do Contribuinte			
Número	Data do pedido	Situação	Data da situação
3	16/06/2017	Aguardando Pagamento da 1ª Parcela	16/06/2017

A confirmação da desistência encerrará o parcelamento. Confirma a desistência do parcelamento?

Sim Não

Para confirmar a desistência do parcelamento, clique em **SIM**.

IMPORTANTE: A desistência encerra o parcelamento. Os débitos não regularizados terão prosseguimento na cobrança e envio para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU).



13. Desenquadrar do MEI. QUERO CRESCER

Saiba quando e em que casos solicitar a transição de MEI para microempresa.

Se o seu faturamento ultrapassou o valor permitido, está na hora de virar uma **MICROEMPRESA** (desenquadramento). Você também deve solicitar o desenquadramento nos seguintes casos:

Quando você quiser contratar mais de **1 empregado**;

Quando você exercer uma ocupação que não esteja prevista na listagem de ocupações permitidas;

Quando você decidir abrir uma filial; ou se você se tornar sócio ou administrador de outra empresa.

ATENÇÃO: Antes de realizar o desenquadramento recomenda-se imprimir o CCMEI. A Receita Federal do Brasil poderá fazer o desenquadramento automático, caso você se encontre em alguma dessas situações e não a regularize.

Se você solicitou o desenquadramento no mês de janeiro, ele será realizado no mesmo ano. Se solicitou entre fevereiro e dezembro, será feito no ano seguinte. Se o desenquadramento ocorreu por excesso de faturamento, verifique se há impostos adicionais a serem pagos.

SE DESENQUADROU, COMPAREÇA À JUNTA COMERCIAL DO SEU ESTADO PARA ATUALIZAR O CADASTRO DE SUA EMPRESA.

PASSO A PASSO DO DESENQUADRAMENTO

A. Clique ou pressione o botão Comunicação de Desenquadramento do SIMEI;

B. Informe o CNPJ, CPF e Código de Acesso do Simples Nacional;

C. Escolha uma das opções de desenquadramento;

D. Aguarde a análise do pedido.

Para prosseguir com o pedido de parcelamento, clique em Continuar

É importante conferir atentamente as seguintes informações: Valor consolidado, número de parcelas e valor da 1ª (primeira) parcela, conforme mensagem a seguir:



14. Como emitir o DAS (Documento de arrecadação do simples nacional) atrasados em uma única parcela

- A. Acesse o PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI (versão completa). Com CNPJ, CPF e código de acesso;
- B. Depois acesse Consulta Extrato SIMEI;
- C. Selecione Consulta Pendência no SIMEI;
- D. Selecione todos os períodos de apuração;
- E. Quando for gerar o DAS para impressão ou visualizar em PDF o documento será gerado em parcela única;
- F. Veja abaixo:

O MEI deve entrar com código de acesso

> SimeI | Todos os Serviços

Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços relacionados à opção pelo SimeI.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

opção		
Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Solicitação de Enquadramento no SIMEI		CPF - CNPJ
Acompanhamento da Solicitação de Enquadramento no SIMEI		CPF - CNPJ
Cancelamento da Solicitação de Enquadramento no SimeI		CPF - CNPJ

DÉBITO AUTOMÁTICO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Débito Automático		CPF - CNPJ

CALCULO E DECLARAÇÃO

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Consulta Declaração Transmitida do MEI		CPF - CNPJ
DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI		
PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI		
PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI (versão completa)		CPF - CNPJ



2004]

Keywords:

Copyright Clearance Center, Inc.

Scaph. pennsylvanica

Débitos de Saneamento em Coerência na RFB

Período de Aquisição	Data de Vencimento	Situação	Débito Declarado	Principal	Multa	Juros	Total
Jan/2015	20/02/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 16,50	R\$ 56,90
Fev/2015	20/03/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 16,40	R\$ 56,80
Mar/2015	20/04/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 16,30	R\$ 56,70
Abr/2015	20/05/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 16,20	R\$ 56,60
Mai/2015	20/06/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 16,10	R\$ 56,50
Jun/2015	20/07/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 16,00	R\$ 56,40
Jul/2015	20/08/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 15,90	R\$ 56,30
Agosto/2015	21/09/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 15,80	R\$ 56,20
Setembro/2015	20/10/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 15,70	R\$ 56,10
Outubro/2015	20/11/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 15,60	R\$ 56,00
Novembro/2015	21/12/2015	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 15,50	R\$ 55,90
Dezembro/2015	20/01/2016	Devedor	R\$ 40,40	R\$ 40,40	R\$ 0,00	R\$ 15,40	R\$ 55,80
Jan/2016	20/02/2016	Devedor	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 15,30	R\$ 55,30
Fev/2016	21/03/2016	Devedor	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 15,20	R\$ 55,20
Mar/2016	20/04/2016	Devedor	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 15,10	R\$ 55,10



**Documento de Arrecadação
do Simples Nacional**



Shantley Services

Periodo de Aguinaldo

Diversos

Data de vencimento:

Número do Documento:

07.08.19080.6236108-6

[View other documents on](#)

29/03/2019

Chemical Data

CPF: 790.289.421-49

Tributos (R\$): INSS 1.658,40 ICMS 38,00 ISS 0,00

PGMEI(Versao:3.1.1)

Valor Total do Encargamento

2.404.95

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 01/2015	39,40	7,88	16,46	63,74
0003	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 01/2015	1,00	0,20	0,42	1,62
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2015	39,40	7,88	16,05	63,33
0003	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 02/2015	1,00	0,20	0,41	1,61
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 06/2015	39,40	7,88	14,40	61,68
0003	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 06/2015	1,00	0,20	0,37	1,57
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2015	39,40	7,88	13,96	61,24
0003	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI DF - 07/2015	1,00	0,20	0,35	1,55

SENDA (version 4.9.1)

Página: 9 / 15

21/03/2019 17:29:30

85820000024 4 04950328190 8 88070819080 3 62381086688 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

8482088X024 4

04050328190 8

88070810000 3

6258109998 8

CNPJ

17.809.512/0001-04

Número:

29/03/2019

Valor:

2.404 95





15. Nota fiscal

O **MEI** estará dispensado de emitir nota fiscal para consumidor pessoa física, porém, estará obrigado à emissão quando o destinatário da mercadoria ou serviço for outra empresa, salvo quando esse destinatário emitir nota fiscal de entrada.

O **MEI** não tem a obrigação de emitir a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, mesmo se realizar vendas interestaduais, exceto se desejar e por opção. (§ 1º do artigo 106, da Resolução CGSN nº 140, de 2018).

O **MEI** deverá manter as notas fiscais de suas compras e vendas, arquivadas pelo prazo de **05 anos**, a contar da data de sua emissão.



16. Tipos de Notas fiscais do MEI

17.1. NOTA FISCAL AVULSA (NFA)

O procedimento para emissão de nota fiscal avulsa varia de estado para estado. Trata-se do método mais fácil e, por vezes, mais barato. Você deverá verificar o procedimento para emissão de nota fiscal avulsa na Secretaria da Fazenda - SEFAZ - do seu estado. Muitos estados, visando eliminar as notas de papel, não mais disponibilizam esse tipo de nota.

17.2. NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA (NFA-E)

Somente alguns estados disponibilizam esse modelo de nota fiscal. Ela funciona como a avulsa comum, com o diferencial de ser tirada pela internet. Consulta no site da SEFAZ de seu estado se o procedimento é possível na sua localidade.

Novo Emissor de Nota Fiscal Eletrônica

- Pensando na melhoria do serviço e na usabilidade do usuário, o Sebrae lança o Novo Emissor de Nota Fiscal Eletrônica versão web em substituição ao Emissor versão 4.01;
- O Novo Emissor está disponível via plataforma SaaS, ou seja, não precisa ser baixado e instalado no computador;
- O Acesso ao Novo Emissor em produção se dá através do link emissornfe.sebrae.com.br e de homologação em emissornfe-homologacao.sebrae.com.br.

Clique aqui: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/institucional/download,1358a549010a1610VgnVCM1000004c00210aRCRD>

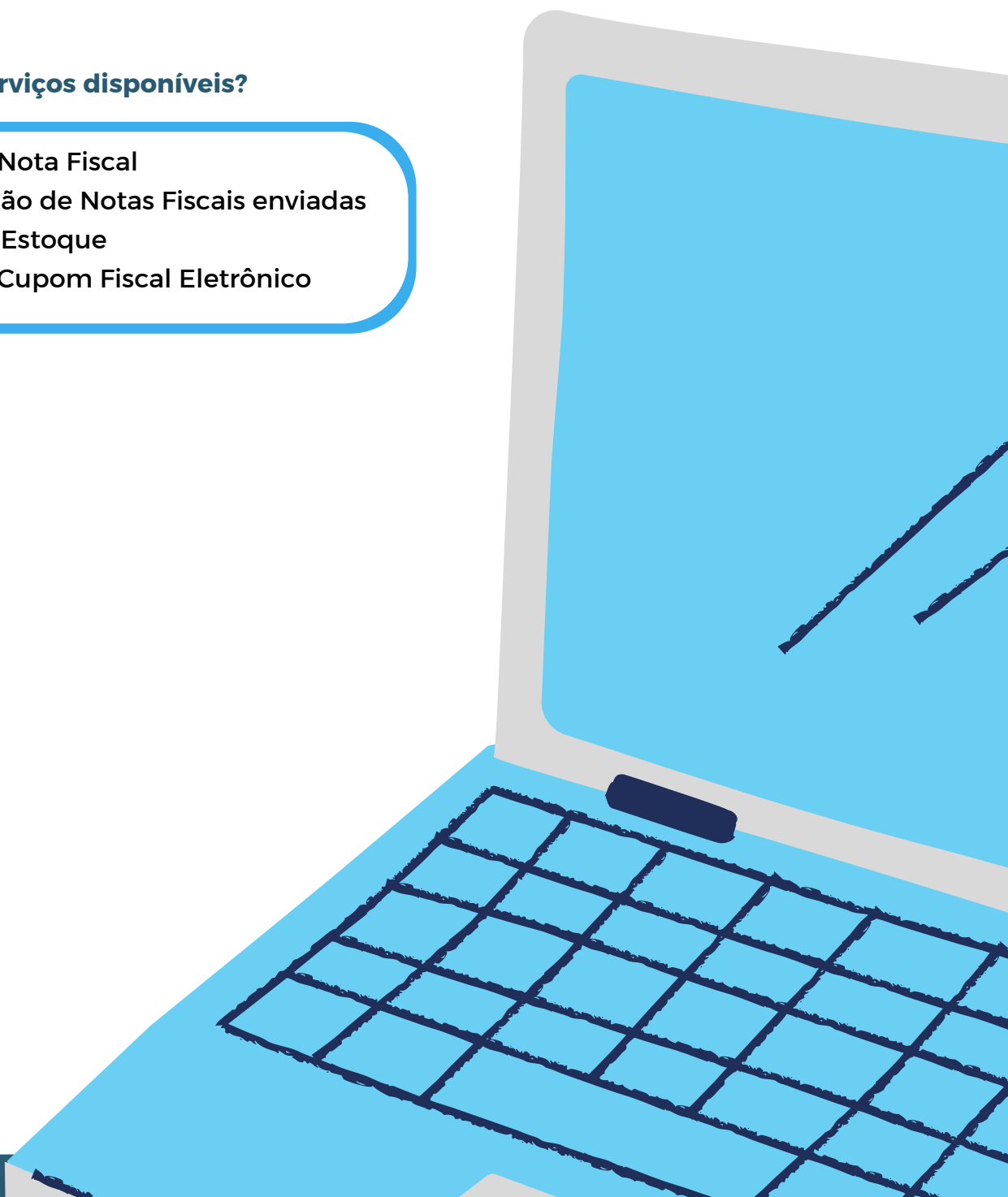
INFORMAÇÕES SOBRE O NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

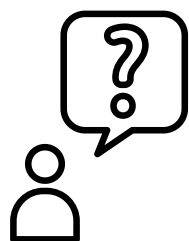
Quem pode utilizar?

Qualquer empresa que possuir CNPJ ou CPF + IE (produtor rural) e credenciada pela SEFAZ;
Possuir Certificado Digital padrão ICP-Brasil nos formatos A1 e A3 (recomenda-se a utilização do certificado A1).

Quais os novos serviços disponíveis?

- Emissão de Nota Fiscal
- Administração de Notas Fiscais enviadas
- Controle de Estoque
- Emissão de Cupom Fiscal Eletrônico

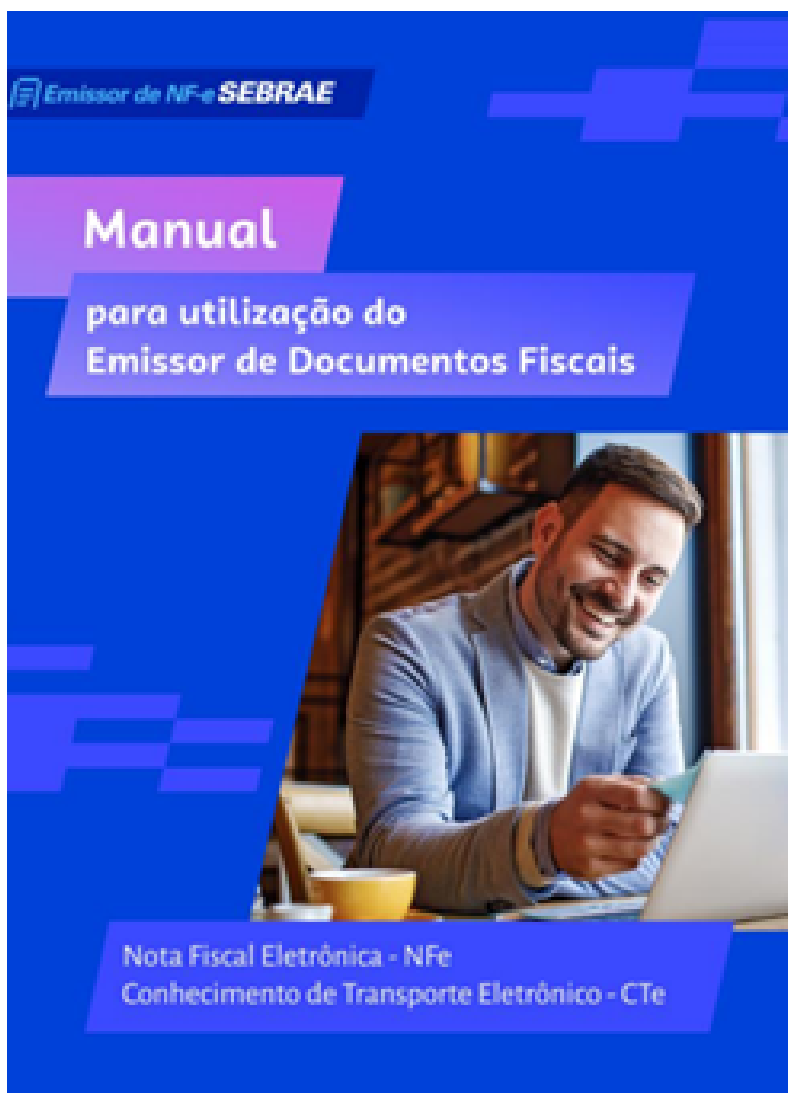




17. Dúvidas e problemas com o Emissor de Nota Fiscal

Para mais informações sobre como utilizar o novo **Emissor de Nota Fiscal**, baixe o **Manual para utilização do Emissor de Documentos Fiscais**.

Acesse: <https://emissornfe.sebrae.com.br/MANUALESEBRAE.PDF>



Aqui tem colaboradores do



**FALE
COM
UM**



ESPECIALISTA



<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeas/fale-com-um-especialista,0d8b0b019cfe5410WgrVCM1000003b74018aRCRD>



**EAD
SEBRAE**

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ead>

| SUGESTÕES
ELOGIOS
CRÍTICAS
RECLAMAÇÕES



ouvidoria@ma.sebrae.com.br

ouvidoria.sebrae.com.br

O Sebrae no Maranhão

AÇAILÂNDIA

Rua Bom Jesus, n° 343, Centro Açailândia
MA CEP: 65.930-000
Telefones: (98) 98488 8641

BACABAL

Rua Osvaldo Cruz, n° 715, Centro Bacabal -
MA CEP: 65.700-000
Telefones: (98) 99191 3995

BALSAS

Rua Padre Franco, n° 640, Edifício Henrique
do Couto, Centro.
Balsas MA CEP: 65.800-000
Telefone: (99) 3541-3099

CAXIAS

Rua Rua 1° de agosto, n° 544, Centro
Caxias MA. CEP: 65.609-340
Telefone (98) 99974 2007

NAE TIMON

Rua Odili Costa, 76 C, Centro
Timon MA CEP: 65.630- 220

CHAPADINHA

Avenida Presidente Vargas, 825 B, Bairro
Corrente - Chapadinha MA
CEP: 65.500-000
Telefones (98) 99974 3332

IMPERATRIZ

Avenida Bernardo Sayão, n° 996, Nova
Imperatriz - CEP: 65.907-000 Telefones: (99)
3525-1135 / 3525-2254

LENÇÓIS-MUNIM

Av. Vitorino Freire, n° 465, Centro, Rosário/
MA - CEP: 65.150-000
Telefone: (98) 99137-4515

NAE BARREIRINHAS

Rua Conrado Ataíde, s/n°, CEP: 65.590-000
Telefone: (98) 99190 8424

PINHEIRO

Rua Maria Pinheiro Paiva - Antigo aeroporto -
Pinheiro MA
CEP: 65.200-000
Telefones: (98) 99191 9305

PRESIDENTE DUTRA

Rua Prefeito Nelson Sereno, s/n°, Centro -
Presidente Dutra MA
CEP: 65.760-000
Telefone: (98) 99190 8832

GRAJAÚ

Rua Antonio Francisco dos Reis, 23- Centro - Grajaú
MA
CEP: 65.940-000
Telefone: (98) 99166 0214

NAE COLINAS

Av. Dr. Osano Brandão, 348, Salas 02 e 03, Centro -
Colinas - MA
CEP 65.690-000
Telefone (98) 98444 7190

SANTA INÊS

Rua do Comércio, n° 900, Centro CEP: 65.300-046
Telefones: (98) 99145 5002

SÃO LUÍS

UNIDADE SEDE
Av. Carlos Cunha, s/n°, Jaracaty CEP: 65.076-820
Telefone: (98) 3216-6117

SÃO LUÍS - MULTICENTER

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Sítio Rangedor,
Altos do Calhau CEP: 65.074-220
Telefones: (98) 3133-5905 / 3133-5906



*Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Maranhão*

